



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 749/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 903/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.299,28 (três mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Superávit financeiro**

Cód. red.: 180	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.2.759.0000701	1.481,25
Cód. red.: 181	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.2.759.0000701	140,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.621,25</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Superávit financeiro**

Cód. red.: 444	08.001.15.451.0005.1042.4.4.90.51.2.700.0000000	1.500,00
Cód. red.: 458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.2.711.0000804	17,29
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.517,29</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Superávit financeiro**

Cód. red.: 476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.2.759.0000000	160,74
<b>Sub-Total:</b>		<b>160,74</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>3.299,28</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de setembro de 2022

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)